

**PORTARIA Nº 252-2024, DE 7 DE NOVEMBRO**

*Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplentes do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.*

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Suplentes do contrato identificado no anexo.

**Art. 2º.** Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03**.

**Art. 3º.** A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contidas na portaria 251/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 7 de novembro de 2024.

*Assinado eletronicamente*  
**Abel Gomes da Silva Neto**  
Diretor-Presidente, em exercício



Nível de Classificação

**Interno**

Grupo de acesso

**PRODAM**

**ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 252-2024 de 7/11**

<b>Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA.</b>	
<b>Contrato</b>	<b>002/2020</b>
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços de gerenciamento e abastecimento de combustíveis prestados, de forma contínua, por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com utilização de cartão magnético, visando atender à frota de veículos rodoviários e grupos geradores da PRODAM S.A
<b>Fornecedor</b>	<b>PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA</b>
<b>Processo de contratação</b>	<b>Pregão Eletrônico N.º 04/2019</b>
<b>Gestor do Contrato</b>	Hiago Dias Costa
<b>Fiscal Técnico</b>	Rubenilson Alves Cordovil.
<b>Fiscal Técnico - Suplente</b>	Gilson dos Santos de Oliveira.

Siged: MEMO Nº 051/2024-GEADM/PRODAM

[WWW.PRODAM.AM.GOV.BR](http://WWW.PRODAM.AM.GOV.BR)

Instagram: @prodam\_am

Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n° 1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.

**PRODAM**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/PDE0.B7AC.A3DC.837D/8843EA8A>  
Código verificador: **PDE0.B7AC.A3DC.837D** CRC: **8843EA8A**